

Diário Oficial Número: 27983

Data: 22/04/2021

Título: PORTARIA N.º 220/2021/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16296/#e:16296/#m:1240033>

PORTARIA Nº220/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela **Portaria nº 808/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, pág. 50, alterada pela Portaria nº 561/2020/GP/DETRAN/MT;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/04/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DETRAN-MT
Original Assinado